



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVIL/CADJJFL

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na área de secretariado faz-se necessária em virtude da ausência de plano de cargos para esta atividade, bem como não ter sido contemplado no último concurso público realizado por esta casa de Justiça.

Dessa forma, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas necessita de apoio pessoal específico para atender de forma eficaz as tarefas administrativas acessórias e auxiliares ao alcance dos objetivos organizacionais, uma vez que os servidores estão alocados em atividades exclusivas visando um melhor desempenho institucional.

2.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a. Lei nº 10.520, de 17/7/2002;
- b. Resolução nº 169/2013-CNJ, de 31/01/2013;
- c. Resolução nº 25/2019-TJAM;
- d. Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020;
- e. Convenção Coletiva de Trabalho – 2021/2021 – AM000507/2020;
- f. De forma subsidiária será utilizada a IN 05/2017-MPOG, conforme despacho da presidência desse poder nos autos do PA 2020/19663.

3.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os profissionais contratados serão dispostos conforme o quadro a seguir:

Item	Posto de Trabalho	Quantidade de postos
1	Secretário (a)	96
2	Encarregado (a)	2

4.LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Tendo em vista as peculiaridades que tornam esta contratação única, foram realizadas pesquisas de preços com mais de 70 empresas no ramo de fornecimento de mão de obra, uma vez que não fora possível encontrar dentro da Administração Pública contratações com especificações similares.

5.ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para esta contratação está previsto da seguinte forma:

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Secretária (a)	Posto	96	R\$ 3.495,11	R\$ 335.530,56
Encarregado (a)	Posto	2	R\$ 4.354,52	R\$ 8.709,04
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 344.239,60
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 4.130.875,20

6.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na área de secretariado, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência.

7.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, tendo em vista as características particulares da execução deste tipo de serviço.

8.PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

9.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na área de secretariado, em atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, 30 de junho de 2021.

Geraldo Jorge Sales Rocha Junior

Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 30/06/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284266** e o código CRC **C14DE7B8**.